



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU

DECLARAÇÃO

Eu,, aluno(a) do curso de, orientado(a) pelo(a) Prof(a), me comprometo como bolsista a atender às determinações descritas abaixo, estando ciente de que a não observação a qualquer uma delas, pode gerar perda automática do direito à bolsa. São elas:

- 1) Fazer estágio em docência e/ou em pesquisa;
- 2) Para bolsista de mestrado, além de atender às exigências do item III do Art. 30 do Regimento Interno do PPGAU (*ter artigo científico aceito em anais de eventos ou submetido a periódico, ou capítulo de livro no prelo, em coautoria com professor do programa*), submeter, em co-autoria com professor do Programa, **mais** 01 (um) artigo em periódico Qualis/CAPEs com qualificação igual ou superior a A4 ou publicar 02 artigos em anais de eventos científicos de reconhecimento nacional, até a conclusão do curso;
- 3) Para bolsistas do doutorado, além de atender às exigências do item I e II do Art. 30 do Regimento Interno do PPGAU (*em até 30 meses, após o início do curso, o aluno de Doutorado deverá ter publicado ou obtido comprovante de aceite de um artigo científico em periódico, em coautoria com professor do programa; II - em até 48 meses, após o início do curso, o aluno de Doutorado deverá ter publicado ou obtido comprovante de aceite de segundo artigo científico em periódico, em coautoria com professor do programa*); submeter **mais** 02 artigos em periódicos A4 ou superior, ou 02 capítulos de livro, ou 02 artigos em eventos científicos de reconhecimento nacional, em co-autoria com professor do programa, até a conclusão do curso;
- 4) Não ser reprovado;
- 5) Frequentar regularmente o laboratório/núcleo de pesquisa onde atua o orientador ou em outra unidade de pesquisa vinculada ao Programa, desde que em comum acordo com o orientador;
- 6) Concluir a dissertação em 24 (vinte e quatro) meses e tese em 48 (quarenta e oito) meses;
- 7) Produzir relatório a cada semestre, contendo avaliação por escrito do orientador, para fins de apreciação e aprovação do Colegiado Acadêmico do Programa, conforme modelo e prazo indicados pelo PPGAU;
- 8) Participar da organização de eventos curriculares tais como o Seminário do PPGAU, Fórum de Autoavaliação, SARAU, entre outros;
- 9) Participar das palestras, bancas, aulas magnas e eventos do PPGAU.

Estou ciente de que qualquer mudança na minha condição, quanto ao exercício de atividade remunerada, deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao Programa. Declaro ainda ter ciência de que minhas atribuições enquanto bolsista do PPGAU incluem, além das determinações acima mencionadas, outras específicas da agência de fomento.

.....
(Local e data)

.....
(Assinatura do aluno)